

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 029-A, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1.992.

Publicado no Diário da Assembléia 278

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno resolve, **ALTERAR** o Decreto Administrativo de 07 de julho de 1.989, que nomeou **LUIZ CARLOS RODRIGUES**, Fotógrafo, para considerá-lo nomeado como Repórter Fotográfico. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1.992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente